



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76276

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076276-95

IMÓVEL: Apartamento 103, bloco 05, à Rua Gentil De Ouro, (originalmente na Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga nº1501), empreendimento denominado "Jardins Campo Grande", Inhoaíba, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 0,00142876 do respectivo terreno designado por lote 02, do PAL 37.616, com área de 27.652,50m². O empreendimento possui 348 vagas de estacionamento, destinadas a veículos de passeio, motocicletas ou utilitários, localizadas em partes comuns do conjunto de edificações, não vinculadas às unidades autônomas, cabendo a futura administração do condomínio disciplinar a sua utilização. -x-x

PROPRIETÁRIO: DILSON LIRA FEITOSA, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.431.917-87, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 218.083, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-6 da citada matrícula 218.083, com habite-se concedido em 31/08/2012 -x-x

AV - 1 - M - 76276 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 218.083 em 29/05/2012, que pelo instrumento particular de 02/12/2011, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$60.946,45, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 13/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 76276 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 218.083, em 22/11/2023, que pelo o ofício nº402777/2023 de 10/08/2023, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor DILSON LIRA FEITOSA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 17/10/2023, 18/10/2023 e 19/10/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 13/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 76276 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº103548, aos 17/09/2024. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, desta matrícula, face a quitação. Averbação concluída aos 13/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14248 DET.

AV - 4 - M - 76276 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº103548, aos 17/09/2024. Pelo requerimento de 16/09/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor DILSON LIRA FEITOSA, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 08/10/2024, 09/10/2024 e 10/10/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 13/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14249 OYT.

AV - 5 - M - 76276 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº107871, aos 13/12/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.307.825-4, e CL (Código de Logradouro) nº09.880-6. Averbação concluída aos 17/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 23520 SQN.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TUQ4T-CA9Q7-88S37-HMAMV>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76276

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076276-95

AV - 6 - M - 76262 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base na certidão de ônus reais arquivada na prenotação nº103548, fica retificada a abertura desta matrícula, para fazer constar que o número de logradouro é **615**, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação realizada de ofício e concluída aos 17/12/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 7 - M - 76276 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº107871, aos **13/12/2024**. Pelo requerimento de 12/12/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$100.399,49**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$100.399,49**, certificado declaratório de isenção nº2665011 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 17/12/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 23521 WYI.

AV - 8 - M - 76276 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº107871, aos **13/12/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 17/12/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 23522 IRI.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **17/12/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDUZ 23523 AOR



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TUQ4T-CA9Q7-88S37-HMAMV>